



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 02

RESULTADO, PÓS-RECURSO, DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **INFORMA** que não houve recurso interposto contra o Resultado da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela Lei Municipal nº 4.105, de 01 de setembro de 2021 (Doador de Sangue) ou pela Lei Municipal nº 4.397, de 23 de agosto de 2023 (Doadora de Leite Materno) ou pela Lei Municipal nº 4.455, de 16 de fevereiro de 2024 (Candidato Inscrito no CadÚnico), ou pela Lei Municipal nº 4.597, de 21 de julho de 2025 (Mesário Eleitoral).

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **28 de agosto de 2026**, disponível para *download* até às 17h.

O interessado que **não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 04/2026**, não terá sua inscrição efetivada.

A(s) resposta(s) ao(s) recurso(s) interposto(s), será(ão) encaminhada(s) diretamente ao(s) candidato(s), através do e-mail cadastrado no sistema.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III** do **Edital nº 04/2026**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o resultado dos pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição no Concurso Público.

Diadema/SP, 14 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA /SP

REALIZAÇÃO:

